



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE RESÍDUOS E EMISSÕES

Manual do Sistema

Sistema do Protocolo de Montreal

Versão 3.0

Brasília, 2023



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Acesso Rápido

Introdução	3
Siglas	4
Tela Inicial	5
Importação	6
Acompanhar Licença de Importação	7
Editar/Consultar licenças	8
Processo de anuência da Licença de Importação	9
Minhas Cotas	11
Transferir Cotas	12
Exportação	15
Relatórios	17
Declarações	19
Vendas	20
Vendas Unitárias	21
Vendas em Lote	22
Compras	25
Perda	26
Estoque Inicial	28
Utilização	30
Transferência	34
Fabricação	36
Regeneração	38
Incineração	40
Devolução	42



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Introdução

O Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem o Ozônio (SDO) é um acordo internacional, criado no âmbito da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio de 1985. O Brasil tornou-se Parte ao aderir ao acordo por meio do Decreto nº 99.280 em 06 de junho de 1990.

Os Estados Partes cumprem obrigações específicas, em especial, a progressiva redução da produção e consumo das Substâncias que Destroem o Ozônio (SDO) até sua total eliminação. Essas Substâncias foram divididas inicialmente em sete famílias: Clorofluorcarbonos (CFCs), Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs), Halons, Brometo de Metila, Tetracloreto de Carbono (CTC), Metilclorofórmio e Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs). Recentemente, o Brasil ratificou a emenda de Kigali, que inclui os hidrofluorcarbonos (HFCs) na lista de substâncias controladas pelo Protocolo. Os HFCs não causam danos à camada de ozônio, porém apresentam elevado impacto ao sistema climático global, e vêm sendo utilizados há décadas como alternativa em substituição aos CFCs e HCFCs.

As ações de controle brasileiras ocorrem no processo de importação, comércio e utilização das SDO. Neste contexto, o IBAMA, como órgão executor da Política Nacional do Meio Ambiente, é a instituição responsável pelo controle da importação, exportação, comércio, uso, destruição, recolhimento, reciclagem e regeneração das substâncias que destroem o ozônio.

No início do ano de 2022, o IBAMA modernizou o sistema de gerenciamento e controle das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal atendendo a empresas das seguintes categorias:

- Empresas de Importação e Exportação;
- Empresas de Comercialização;
- Empresas de Fabricação;
- Empresas de Utilização;
- Empresas de Destinação / Regeneração / Reciclagem.

Para acessar o sistema, a empresa deverá estar em dia com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais CTF/APP.

<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php>



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Siglas

CFC – Clorofluorcarbono.

CGQUA - Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental.

COREM - Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões.

CTC- Tetracloroeto de Carbono.

CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

DU-E - Documento Único de Exportação.

HBFC – Hidrobromofluorcarbono.

HCFC - Hidroclorofluorcarbono.

HFC- Hidrofluorcarbono.

LPCO - Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos.

LI - Licença de Importação.

MMA - Ministério do Meio Ambiente.

NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul.

PBH - Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs.

SDO - Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.

SICAFI - Sistema integrado de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização.

SISCOMEX - Sistema de Comércio Exterior - Importação.



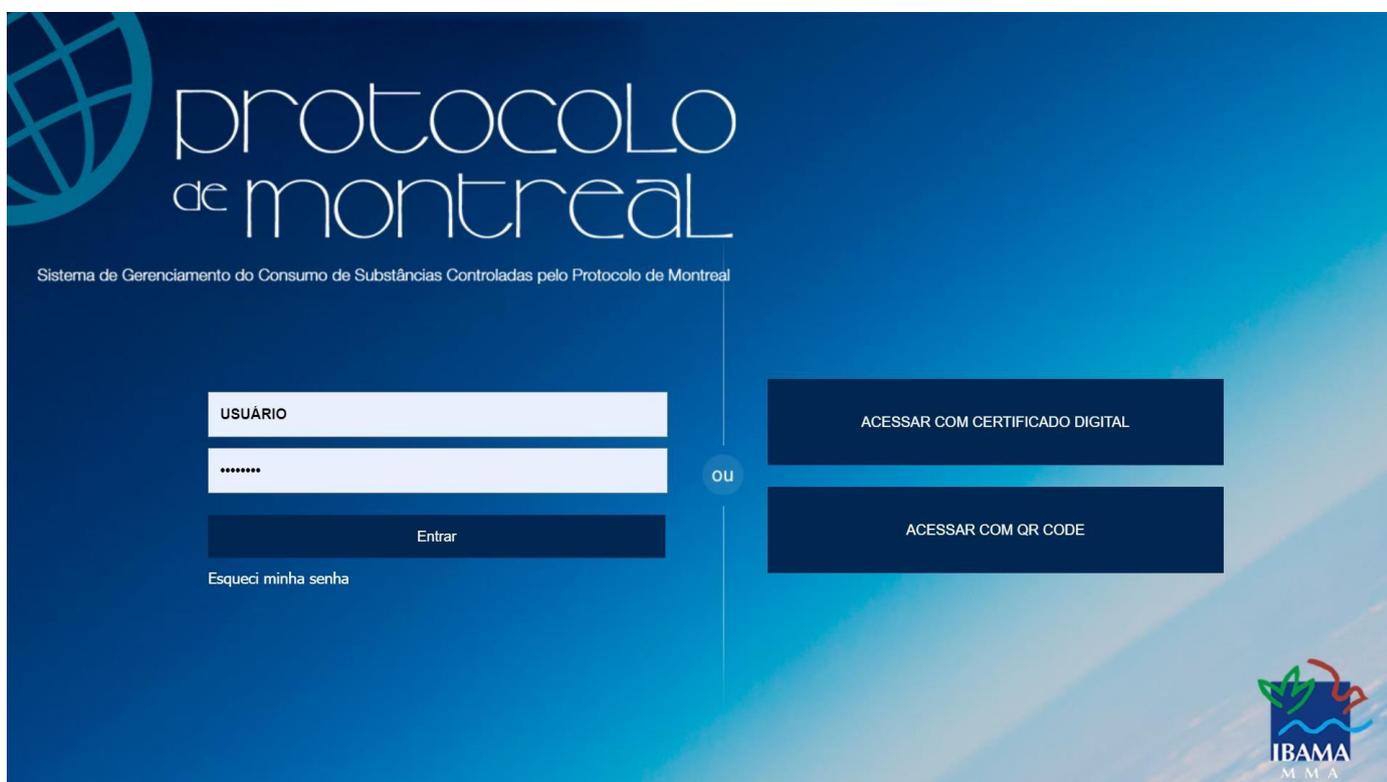
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Tela Inicial

O acesso ao sistema estará disponível em:

- <https://servicos.ibama.gov.br/> em Serviços > MONTREALv3 Protocolo de Montreal
- <https://montreal.ibama.gov.br/>

O sistema oferece uma tela inicial onde você pode acessar via usuário e senha, com certificado digital ou QR code.



Ao acessar, na lateral esquerda, observa-se o menu lateral com indicação das quatro macros seções do sistema: importação, minhas cotas, exportação e declarações.

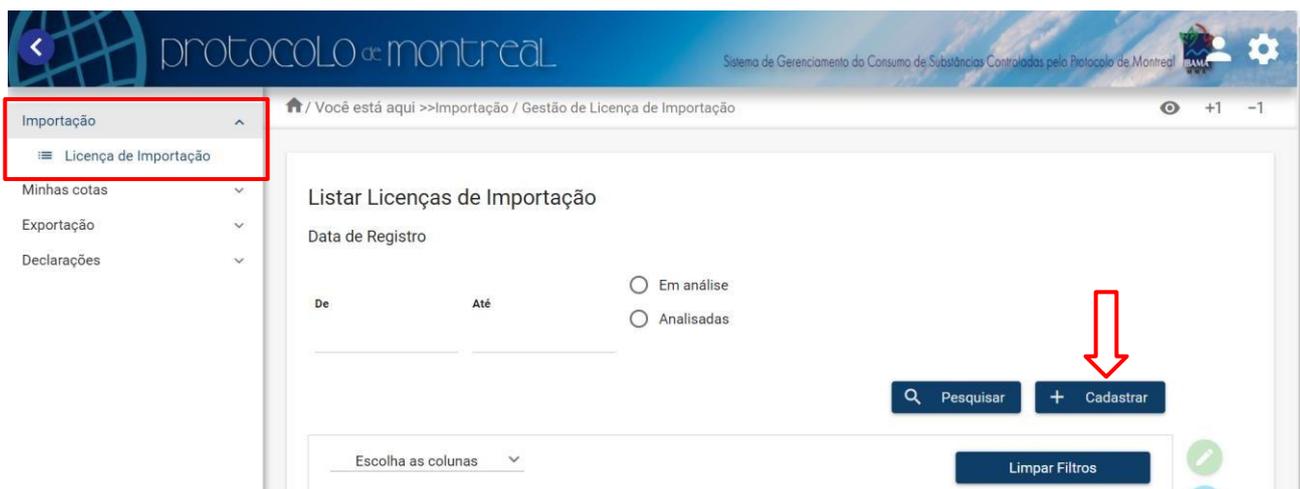




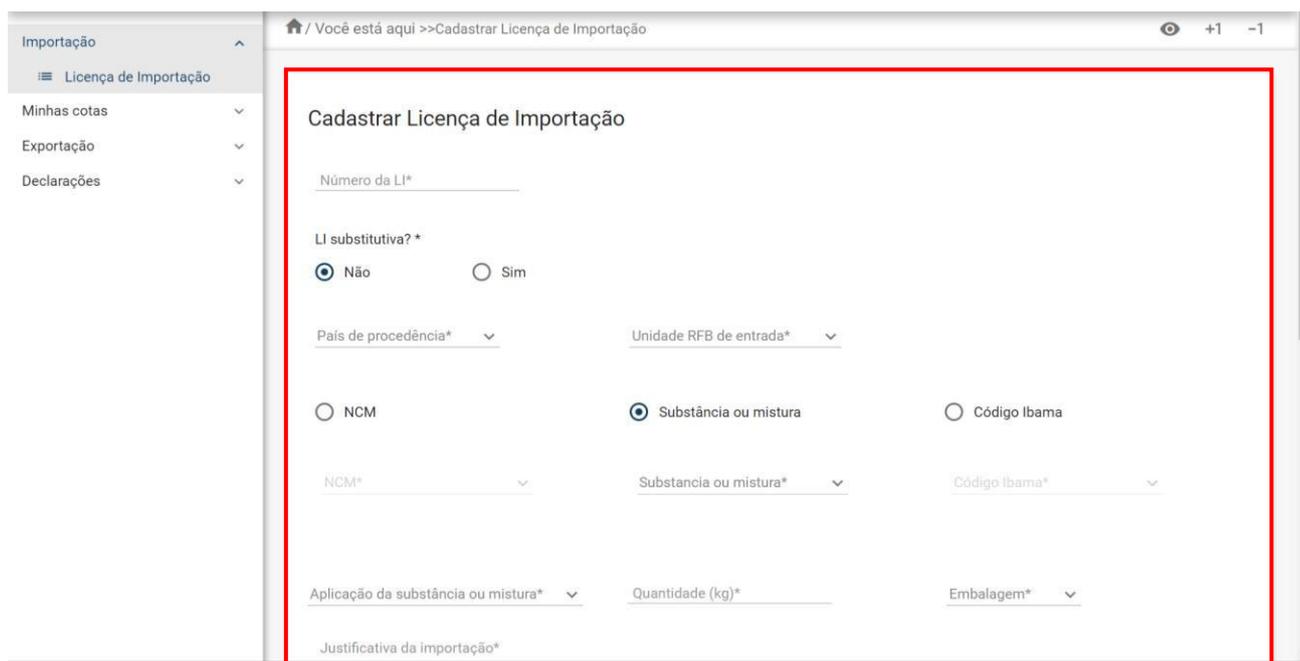
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Importação

Para cadastrar uma licença de importação e solicitar análise do Ibama, selecione “Importação” no menu da esquerda, e clique em “Licença de importação”. Clique em “Cadastrar”.



Informe os dados da licença (número da LI, se é substitutiva ou não, país de procedência, unidade RFB de entrada, descrição da carga, selecione “NCM”, “Substância ou mistura” ou “Código Ibama”), aplicação, quantidade, embalagem e justificativa da importação.





Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Na parte “LI substitutiva: SIM/NÃO”, o importador poderá solicitar alteração em uma LI mediante o registro de LI substitutiva no SISCOMEX (limitado a 3 substituições para a mesma LI), desde que não descaracterize o licenciamento originalmente deferido. Se a alteração for significativa, o importador deverá registrar uma nova LI, não uma substitutiva.

Para salvar essas informações, sem enviar ao Ibama, clique em “Salvar”. Para salvar as informações e enviar ao Ibama, clique em “Salvar e Enviar”.

Você terá duas opções de cadastro da LI:

1 – Optando por ‘Salvar’ ao finalizar o preenchimento da LI, você estará registrando as informações inseridas, mas não as estará enviando para análise, devendo selecioná-las novamente na listagem anterior e acionar a opção ‘Enviar’. Desta forma, você poderá enviar mais de uma LI cadastrada para análise.

2 – Optando por ‘Salvar e Enviar’ ao finalizar o preenchimento da LI, você estará registrando as informações inseridas, e enviando a LI para análise.

[< Voltar](#) [Salvar](#) [Salvar e Enviar](#)

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Versão: 1.4.2 Montreal V3 © - All Rights Reserved

Acompanhar Licença de Importação

Acompanhe o andamento desta LI no Menu Importação > Licença de Importação na aba “Situação da anuência” da tabela e no Siscomex.

Importação / Licença de Importação

Você está aqui >> Importação / Gestão de Licença de Importação

Listar Licenças de Importação

Data de Registro

De: _____ Até: _____ Em análise Analisadas

Pesquisar Cadastrar

Escolha as colunas

(g)	Embalagem	Data de registro	Data de vencimento	Situação da anuência
	Balde	20/07/2022		Em elaboração

Total de registros: 1



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Finalizado e conferido o preenchimento, é hora de enviar para a análise da equipe técnica do Ibama. Eles farão a análise da licença de importação, a partir das informações apresentadas. Lembre-se sempre de que este processo não é de aprovação imediata, nem garantida. É preciso estimar um prazo de antecedência que seja suficiente para eventuais imprevistos ou mesmo sobrecarga do sistema.

O deferimento deverá ser prévio ao embarque e o prazo de análise previsto pela portaria SECEX 23/11 é de 60 dias.

Evite cadastrar suas solicitações em cima da hora. Programe todos os cadastramentos com antecedência.

Editar/Consultar licenças

Caso a Licença não seja enviada ao final do cadastro, é possível enviá-la na lista de licenças. Ao lado da lista estão os botões para Alterar, Detalhar, Enviar, Prorrogar, Cancelar, Histórico, Copiar Número da LI e Anuência Final. Selecione a licença que deseja operar e o recurso desejado.

Caso queira salvar esta tabela em um arquivo, clique na seta do botão “Exportar” e selecione o tipo de arquivo que deseja salvar (PDF, CSV, ODT).

Número da LI	LI substituída	LI substitutiva	NCM	Substância ou mistura	Co
2903.77.10			3824.78.10	HFC-125/HFC-143a/HFC-134a	
2903.77.11			2903.77.11	CFC-11	100.0
2903.77.12			2903.77.12	CFC-12	100.0

- Alterar – abre a licença para edição
- Detalhar – abre a licença com campos bloqueados, apenas para consulta
- Enviar – envia a licença salva para análise pelo IBAMA
- Prorrogar – pede prorrogação da data de vencimento da licença
- Cancelar – cancela o pedido da licença, pode ser feito após o deferimento pelo IBAMA
- Histórico – Mostra as etapas pelas quais a licença já passou e as respectivas justificativas/pareceres

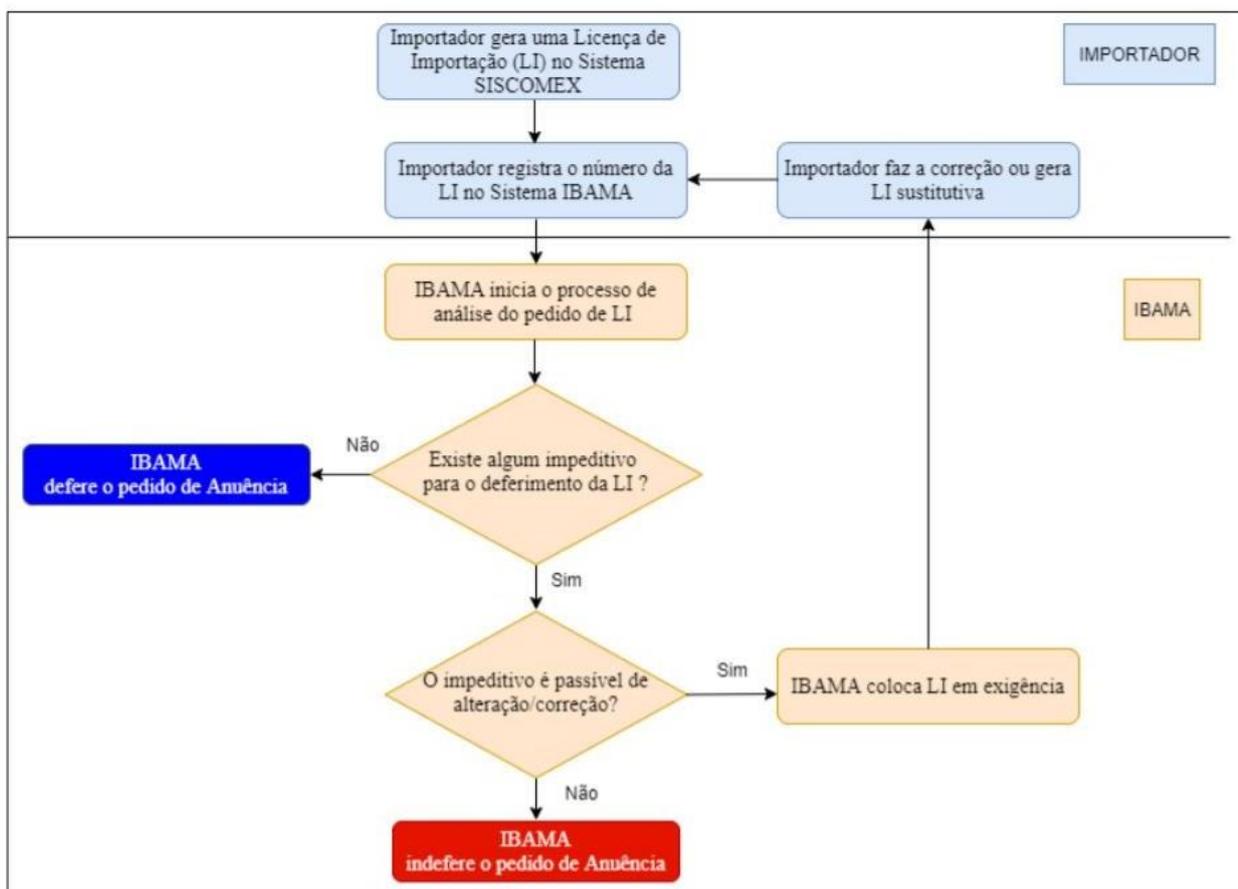


Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

- Copiar Número LI – copia o número da licença selecionada, sem barras ou hífen
- Anuência Final – após o deferimento da licença pelo IBAMA, deve-se dar a anuência final informando a data de desembarço, no prazo de 90 dias

Processo de anuência da Licença de Importação

O menu “Importação” disponibilizará o formulário para o cadastro e acompanhamento de licenças de importação inseridas pela empresa. Para entendimento do processo de controle e anuência das importações, veja fluxograma a seguir:





Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Após o deferimento da licença pelo IBAMA, o solicitante deverá informar a anuência final, no prazo de 90 dias, indicando a data de desembaraço aduaneiro.

Número da LI	Data de emissão	Data de desembaraço	Situação
Balde	21/07/2022		Em elaboração
Balde	21/07/2022	19/10/2022	Deferida

O campo “Data de desembaraço” deve ser preenchido, com a data do desembaraço aduaneiro ou a data da entrega da mercadoria pelo recinto alfandegado, quando esta entrega ocorrer antes do desembaraço aduaneiro. Ao final, clique no botão “salvar”.

Minhas cotas
Exportação
Declarações

Situação Final de Anuência

Número da LI	LI substituída	LI substitutiva	Substância ou mistura	Composição (%)
47/8694653-1			CFC-12	100.00

Data do Desembaraço *
21/07/2022

< Voltar

Salvar

Se a empresa não informar a data de desembaraço no prazo de 90 dias, o sistema irá travar. Só destravará quando a empresa informar a situação final da anuência.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Minhas Cotas

Acesse “Cotas” no menu “Minhas cotas” para listar as cotas disponíveis para a empresa, caso o usuário externo possua cotas de importação de HCFC.

The screenshot shows the 'Minhas Cotas' page in the 'protocolo de montreal' system. The left sidebar has a menu with 'Minhas cotas' highlighted. The main content area is titled 'Listar cotas' and shows 'Vigência: 2022'. A search bar and a 'Pesquisar' button are present. Below is a table with columns: 'Substância', 'Cota vigente', 'Cota vigente (kg)', 'Saldo (GWP/ODP)', and 'Saldo (kg)'. The table contains one row for 'HCFC-22' with values: '1,00 ODP', '18,18', '1,00 ODP', and '18,18'. A pagination bar shows '1' of 10 records. An 'Exportar' button is at the bottom left of the table area.

Substância	Cota vigente	Cota vigente (kg)	Saldo (GWP/ODP)	Saldo (kg)
HCFC-22	1,00 ODP	18,18	1,00 ODP	18,18

A liberação da Licença de Importação (LI), registrada junto ao Ibama e ao Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex, depende da existência de saldo de cotas de importação. Neste sentido, havendo saldo de cotas e sendo cumpridos os critérios estabelecidos nos Arts. 3º e 4º IN Ibama nº 20/2022, a licença para importação da quantidade solicitada será deferida no Siscomex e será subtraída do saldo da cota. Caso contrário, não havendo saldo para a substância solicitada no ano de registro da LI, a licença será indeferida.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Transferir Cotas

O menu “Transferências” permite visualizar, editar e cadastrar transferências de cotas. Os botões ao lado da lista de transferências disponibilizam as funções de edição, visualização, exclusão e submissão para análise da cota selecionada.

As alterações feitas nos dados já cadastrados deverão ser novamente enviadas para análise. Para exportar a lista de transferência, clique na seta do botão “exportar” e escolha um dos formatos para *download*: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

Lista de cotas transferidas

De acordo com o Art. 20 da IN Ibama nº 20/2022, será permitida a transferência parcial ou total de cota(s) específica(s) de uma empresa importadora de HCFC para outra empresa do mesmo grupo, identificado pela mesma raiz de CNPJ, uma vez a cada dois anos.

E de acordo com o Art. 21 da IN Ibama nº 20/2022, será permitida a transferência parcial ou total de cota(s) específica(s) de uma empresa importadora de HCFC para outra empresa, com raízes de CNPJ distintas, uma vez a cada dois anos:

- I - a empresa importadora cedente poderá solicitar a transferência de qualquer fração não utilizada da cota específica de cada substância;



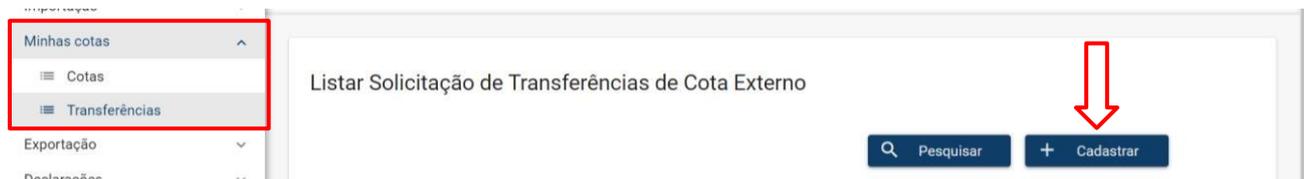
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

- II - a empresa importadora cedente deverá fazer a solicitação de transferência de cota por meio de ofício, informando ao Ibama o CNPJ da empresa receptora, a substância e a quantidade a ser transferida;
- III - o Ibama fará a análise da regularidade da transferência no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação, prorrogável por igual período, e informará seu parecer às empresas cedente e receptora por meio de ofício;
- IV - após a transferência, o valor da cota específica da empresa importadora cedente será subtraído da fração transferida e a cota específica da empresa receptora passará a ser acrescida do valor do saldo transferido;
- V - à empresa receptora, que passará a ser reconhecida como importadora atuante no mercado, se aplicam integralmente as determinações contidas nesta Instrução Normativa.



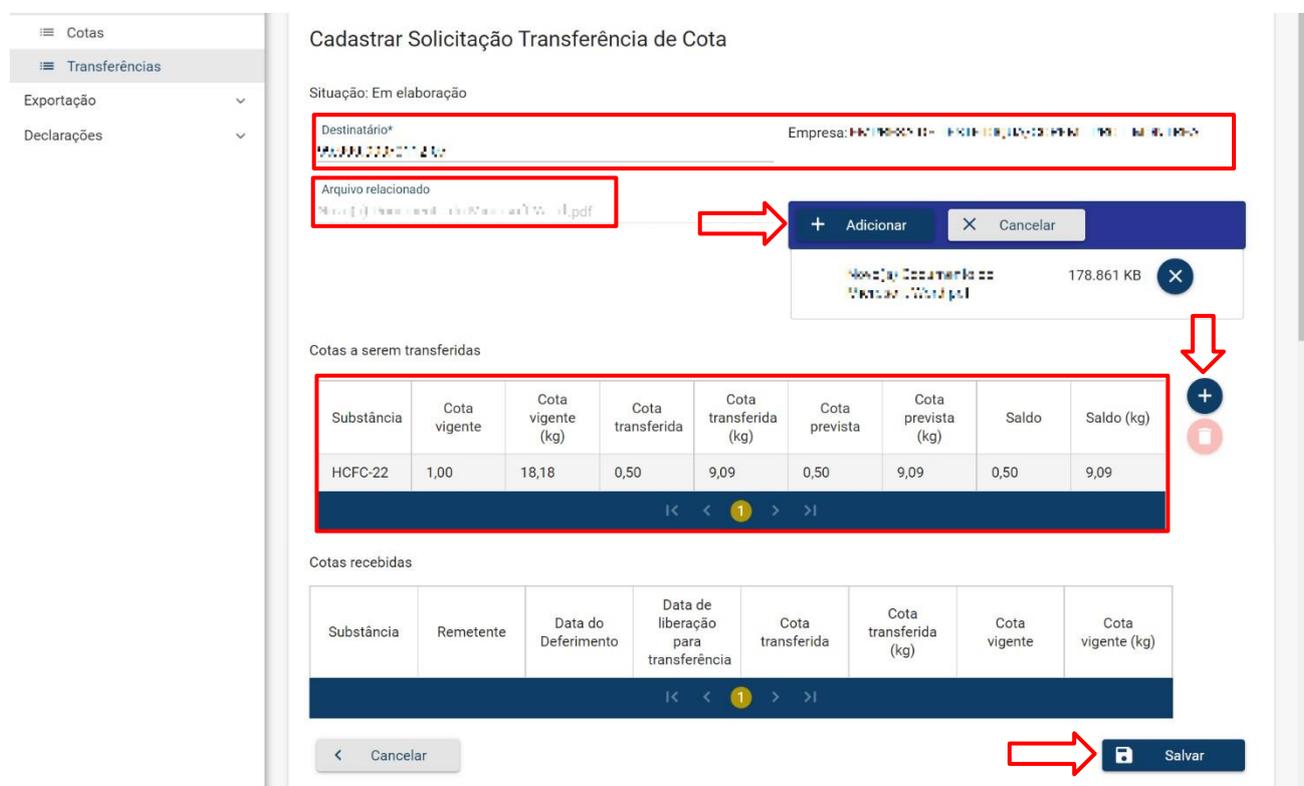
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Para cadastrar uma nova transferência de cotas, clique em “Cadastrar” na aba “Transferência” do menu “Minhas cotas”.



Preencha o CNPJ da empresa que receberá as cotas. O sistema irá verificar se o CNPJ inserido é válido. Confirmada a validade, o sistema verifica se o CNPJ cadastrado existe na base de dados do SISREG, assim como se possui certificado de regularidade no CTF/APP e atividade 18-10 cadastrada. O sistema, então, retorna a informação da razão social da empresa conforme registro no SCA.

Envie os arquivos necessários anexando o arquivo e clicando em adicionar, clique no “+” ao lado da tabela e preencha a substância e a cota a ser transferida. Ao final, clique em salvar para enviar a transferência para análise do IBAMA.





Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Exportação

O menu “Exportação” disponibilizará o formulário para o cadastro e acompanhamento das declarações de exportação inseridas pela empresa. Para cadastrar uma declaração de exportação clique no botão cadastrar.

Escolha as colunas

Lista de exportações

Limpar Filtros

Número LPCO	CNPJ do Exportador	Data de análise	Código IBAMA	Substância ou M
Nenhum registro encontrado				

10

Total de registros: 0

Exportar

Na próxima tela, preencha o formulário com dados da LPCO (número da LPCO, CNPJ do exportador, código da substância exportada, setor de aplicação, país de destino, unidade RFB de embarque, quantidade e embalagem) e clique em “Salvar”.

Declarar Exportação

Número da LPCO*

CNPJ Exportador*

Data da Análise* 21/07/2022

Setor de aplicação

Código IBAMA *

Substância ou mistura:

NCM:

Composição (%): 100.00

País de Destino*

Unidade RFB de embarque*

Quantidade(Kg)*

Embalagem*

Voltar

Salvar



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Os botões ao lado da lista de exportações disponibilizam as funções de edição, visualização e exclusão da exportação selecionada.

Para exportar a lista de declarações de exportação, clique na seta do botão “exportar” e escolha um dos formatos para *download*: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

The screenshot displays the 'Listar declarações de exportação' interface. On the left, a sidebar menu includes 'Importação', 'Minhas cotas', 'Exportação' (selected), and 'Declarações'. The main area features a search bar with 'Pesquisar' and 'Cadastrar' buttons, and a 'Limpar Filtros' button. A table lists export declarations with columns for 'Número LPCO', 'CNPJ do Exportador', 'Data de análise', 'Código IBAMA', and 'Substância ou M'. The first row is highlighted in blue. To the right of the table, three action buttons are visible: a green pencil icon for editing, a blue eye icon for viewing, and a red circle with a slash for deleting. At the bottom left, an 'Exportar' button with a dropdown arrow is highlighted. The footer indicates 'Total de registros: 2'.

Número LPCO	CNPJ do Exportador	Data de análise	Código IBAMA	Substância ou M
1234567890	12345678901234	21/07/2022	9053	HFO-1234yf
0987654321	987654321098	21/07/2022	123345	R-455A



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

RELATÓRIOS

O menu “Relatório” permite visualizar uma série de informações relacionadas aos dados declarados do Protocolo de Montreal pela empresa.

A aba “Relatório Consolidado” disponibiliza dois tipos de relatório: o sintético e o analítico. Ambos disponibilizam os campos de dados: declarações, substância ou mistura, motivo de perda, setor de aplicação, aplicação da substância ou mistura, embalagem, procedência, país de procedência e unidade RFB (entrada). Cada campo de dados disponibiliza filtros, para um relatório mais especificado.

O relatório sintético permite a personalização dos campos de dados, onde a empresa terá que selecionar manualmente os campos de informações desejados e suas respectivas especificações, de acordo com os anos selecionados para o período inicial e final.

Já o relatório analítico seleciona automaticamente todos os campos de dados, fazendo um apanhado geral de todas as informações do período selecionado, mas também disponibiliza a opção de personalização do relatório, sendo possível a seleção por meses específicos dentro dos anos selecionados para o período inicial e final.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

protocolo de montreal

Sistema de Gerenciamento do Consumo de Substâncias Controladas pelo Protocolo de Montreal

Você está aqui >>Minhas cotas/ Cotas

Relatório Consolidado

Selecione o tipo de relatório:

Relatório Sintético Relatório Analítico

Período inicial (aaaa)* Período final (aaaa)* Período inicial (mm/aaaa)* Período final (mm/aaaa)*

CPF/CNPJ
999.999.991-11180
Campo não habilitado para este usuário.

Declarações

Pesquisar

Exportação

Importação

Devolução

Fabricação

Substância ou mistura

Motivo de Perda

Para que seja possível gerar qualquer um dos relatórios é necessário o preenchimento do períodos (ano) inicial e final.

O campo “CPF/CNPJ” é automaticamente preenchido pelos dados da empresa logada.

Após selecionar os campos de dados desejados, suas respectivas opções e os períodos inicial e final, clique em gerar relatório.

Relatórios

Relatório Consolidado

Declarações

Cilindro

Container

DAC

nova

Regenerada

Reciclada

Pais de procedência

Pesquisar

Afeganistão

Albânia

Alemanha

Andorra

Unidade RFB (entrada)

Pesquisar

Porto Seco de Guajará-Mirim

Aeroporto Internacional Afonso Pena

Aeroporto Internacional Eduardo Gomes

Aeroporto Internacional Pinto

Limpar

Gerar Relatório

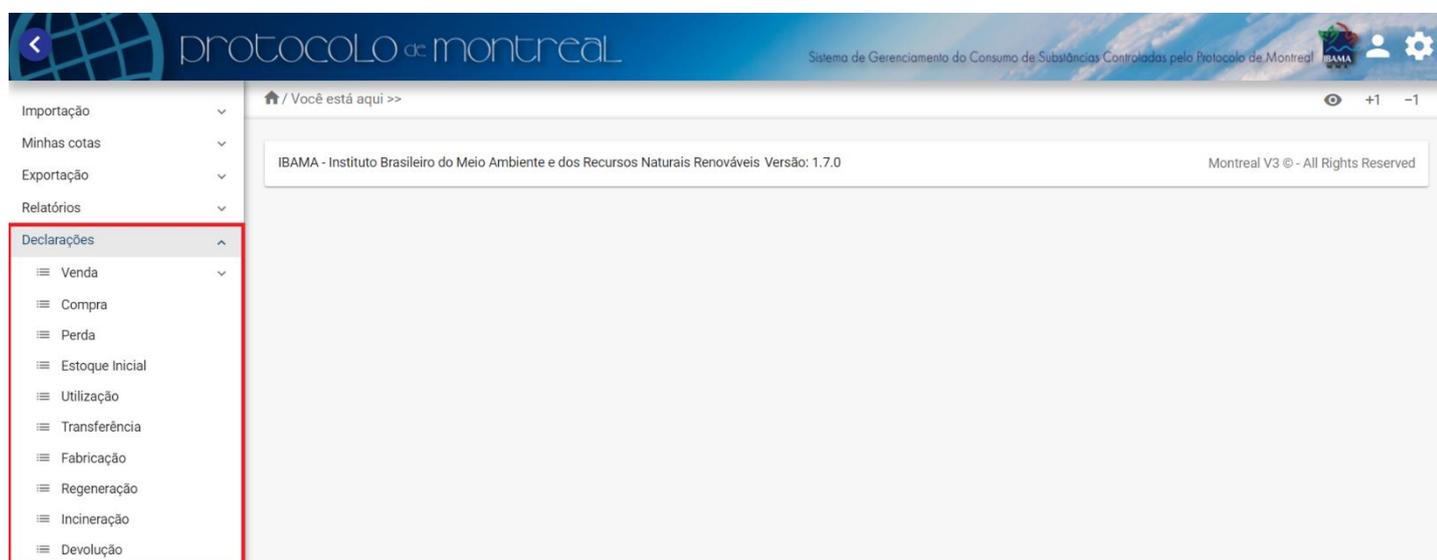


Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Declarações

A partir dos dados coletados e alimentados no Sistema de gerenciamento e consumo de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, é possível emitir relatórios que serão úteis para o controle interno da empresa. As declarações estão disponíveis de acordo com o perfil cadastrado da empresa no CTF/APP.

Pelo sistema, é possível consultar e emitir declaração de venda, compra, perda, estoque inicial, utilização, transferência, fabricação, regeneração, incineração e devolução.



O cadastramento de novas declarações está vinculado ao perfil cadastrado pela empresa no CTF/APP. Desta forma, somente estará disponível para a empresa a possibilidade de cadastrar declarações que atendam ao seu perfil de atuação.

Os dados de estoque inicial, somado às declarações de venda, compra, perda, utilização, transferência, fabricação, regeneração, incineração e devolução poderão ser objeto de verificação *in loco* do Ibama.

ATENÇÃO: No primeiro acesso, será necessário declarar o estoque inicial de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, os dados não serão migrados automaticamente pelo sistema anterior.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

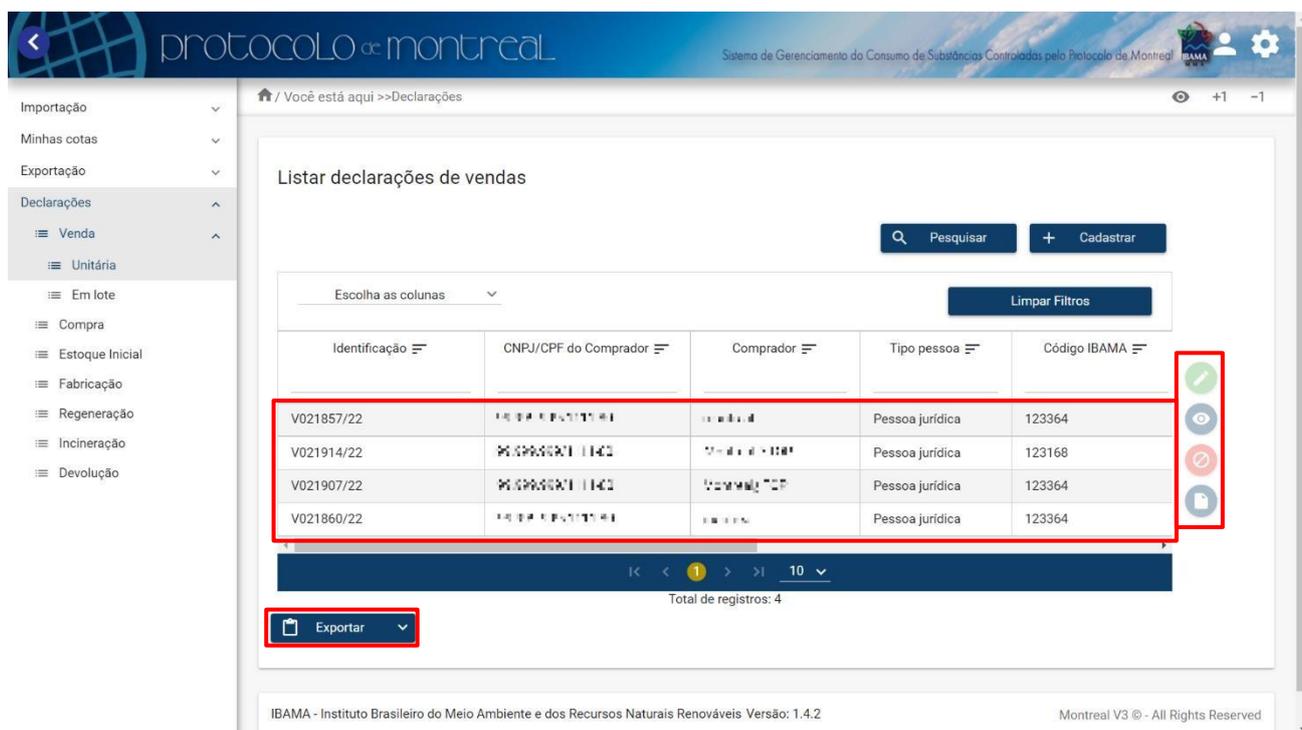
Vendas

No item de menu “Vendas” pode-se gerar a declaração de venda por unidade ou em lote.



Nessa tela, é possível listar as vendas unitárias já cadastradas, por meio do botão ‘pesquisar’, aplicando diferentes filtros. Os botões ao lado da lista de vendas disponibilizam as funções de edição, visualização, exclusão e emissão da declaração.

Para exportar a lista de vendas, clique na seta do botão “exportar” e escolha um dos formatos para *download*: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).





Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Vendas Unitárias

Para que possa fazer o cadastro da declaração de vendas, clique no botão cadastrar.

The screenshot shows a web interface for listing sales declarations. On the left is a sidebar menu with options like 'Minhas cotas', 'Exportação', 'Declarações', and 'Venda'. The main area is titled 'Listar declarações de vendas' and contains a search bar with 'Pesquisar' and 'Cadastrar' buttons. Below the search bar are filter fields for 'Identificação', 'CNPJ/CPF do Comprador', 'Comprador', 'Tipo pessoa', and 'Código IBAMA'. A 'Limpar Filtros' button is also present. The table below the filters is empty, showing 'Nenhum registro encontrado'. At the bottom, there is an 'Exportar' button and a pagination bar showing 'Total de registros: 0'.

É necessário que a empresa esteja cadastrada no CTF/APP na categoria 18-10.

Na próxima tela preencha os campos e clique em salvar ao final. A inserção do comprador é feita a partir do CPF ou CNPJ. Se o comprador está cadastrado no CTF/APP, o sistema resgatará o nome dele.

The screenshot shows the 'Declaração de venda unitária' form. The form fields are: 'Mês/Ano *' (with a calendar icon), 'Código IBAMA *' (dropdown), 'Substância ou mistura:' (with 'Composição (%): 100.00' below it), 'Procedência *' (with radio buttons for 'Nova', 'Regenerada', and 'Reciclada'), 'Quantidade Vendida (Kg) *' (with a 'Kg' unit label), 'CPF/CNPJ do comprador*', and 'Nome do comprador*'. A 'Voltar' button is at the bottom left, and a 'Salvar' button is at the bottom right. A red box highlights the entire form area, and a red arrow points to the 'Salvar' button.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Vendas em Lote

Para realizar a declaração da venda em lote são necessários os seguintes passos:

1. Baixar o arquivo base para a importação;
2. Preencher todas as colunas da tabela, conforme a orientação de preenchimento de coluna;
3. Adicionar o arquivo;
4. Clicar em salvar.

Declaração de venda em lote

Para realizar a declaração da venda em lote são necessários os seguintes passos:

1. Baixar o modelo do arquivo para a importação.
2. Preencher todas as colunas da tabela, conforme a orientação de preenchimento de coluna.
3. Adicionar o arquivo.
4. Clicar em enviar.

Importar arquivo

Arquivo base para importação: [Clique aqui](#)

Orientação de preenchimento de coluna: [Clique aqui](#)

+ Adicionar X Cancelar

< Voltar Salvar

Para preenchimento do arquivo, baixe o arquivo base. O arquivo é no modelo de valores separados por vírgulas (csv), então os valores adicionados devem ser colocados sem espaços e separados por vírgula. O arquivo deve ter os seguintes valores:

- ANO,MES,SUBSTANCIA,PROCEDENCIA,QTD_SUBSTANCIA,CFP_CNPJ_COMPRADOR,NOME_COMPRADOR

A primeira linha do arquivo deve ser exatamente essa acima e os valores de cada venda devem ser adicionados nas linhas seguintes.

ATENÇÃO: em português, o formato CSV usa ponto e vírgula “;” no lugar de apenas vírgula “,” para separar os valores numéricos. Então, caso seja utilizado o programa Excel, na versão em português, para editar o arquivo base, isso poderá resultar em uma formatação errada. Para evitar esse problema, sugerimos que na planilha clique no menu "Dados", e depois no submenu "Do texto" e selecione em seus documentos o arquivo desejado e na opção “Origem” escolha a opção Unicode UTF-8” e na opção



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

“Delimitado” escolha separador vírgula(,) e aperte em concluir.

Os dados devem ser inseridos no seguinte formato:

- ANO – 4 dígitos: 2009, 2010, 2011...
- MES – 1 ou 2 dígitos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12
- SUBSTANCIA – código do IBAMA: 5101, 3209, 123364...
- PROCEDENCIA: 1, 2 ou 3: 1 para substância nova, 2 para substância regenerada e 3 para substância reciclada.
- QTD_SUBSTANCIA: Em Kg deverá ser preenchido considerando sempre 4 casas após a vírgula, porém sem preencher a mesma.
- CFP_CNPJ_COMPRADOR: CPF/CNPJ apenas com números
- NOME_COMPRADOR: Nome sem acentos (caracteres acentuados podem dar erros)

Exemplo de arquivo:

```
modelo_importacao - Bloco de Notas
Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda
ANO,MES,SUBSTANCIA,PROCEDENCIA,QTD_SUBSTANCIA,CFP_CNPJ_COMPRADOR,NOME_COMPRADOR
2021,11,123364,1,111,999999999999999,Nome da Empresa|
Ln 2, Col 52 100% Windows (CRLF) ANSI
```

Salve o arquivo como CSV, clique em “Adicionar” para enviá-lo (seu arquivo deverá aparecer na lista abaixo) e clique em “Salvar”.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

- Minhas cotas
- Exportação
- Relatórios
- Declarações
 - Venda
 - Unitária
 - Em lote
- Compra
- Perda
- Estoque Inicial
- Utilização
- Transferência
- Fabricação
- Regeneração
- Incineração
- Devolução

Declaração de venda em lote

Para realizar a declaração da venda em lote são necessários os seguintes passos:

1. Baixar o modelo do arquivo para a importação.
2. Preencher todas as colunas da tabela, conforme a orientação de preenchimento de coluna.
3. Adicionar o arquivo.
4. Clicar em enviar.

Importar arquivo

Arquivo base para importação: [Clique aqui](#)

Orientação de preenchimento de coluna: [Clique aqui](#)

+ Adicionar × Cancelar

modelo_importacao.csv	0.122 KB	×
-----------------------	----------	---

< Voltar

Salvar



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Compras

Nessa tela, é possível listar as declarações de compras já cadastradas, por meio do botão pesquisar, aplicando diferentes filtros.

As compras são cadastradas automaticamente pela empresa que realiza a venda, seja venda unitária ou por lote, pois é na declaração de venda que está o CPF/CNPJ do comprador.

Como os dados da compra não podem ser alterados ou excluídos, visto que o cadastro original é realizado pela empresa autorizada para realizar a venda, encontra-se aqui apenas a funcionalidade de visualização dos dados.

Para exportar a lista de compras, clique na seta do botão “exportar” e escolha um dos formatos para *download*: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

The screenshot displays the web interface for the Montreal Protocol system. The header shows the logo and the text 'Sistema de Gerenciamento do Consumo de Substâncias Controladas pelo Protocolo de Montreal'. The breadcrumb navigation indicates the user is in 'Declarações >> Compras'. The main content area is titled 'Listar declarações de compras' and features a search bar, a 'Pesquisar' button, and a 'Limpar Filtros' button. Below these are filter fields for 'Identificação', 'CNPJ/CPF do Vendedor', 'Vendedor', and 'Tipo pessoa'. A table below the filters shows 'Nenhum registro encontrado'. At the bottom, there is a pagination bar with '10' items per page and a total of 'Total de registros:'. An 'Exportar' button is located at the bottom left of the main content area. The footer contains the text 'IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Versão: 1.4.2' and 'Montreal V3 © - All Rights Reserved'.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Perda

As perdas podem ocorrer por diferentes motivos: furto ou roubo, vazamento para atmosfera, perda no envase, cilindro vazio, produto contaminado, extravio, embalagem com defeito ou outros. No caso de furto ou roubo, deve ser feita a ocorrência policial.

Nessa tela, é possível listar as declarações de perda já cadastradas, por meio do botão 'pesquisar', aplicando diferentes filtros.

The screenshot shows the 'Listar Declarações de Perda' screen in the IBAMA system. The sidebar menu on the left has 'Perda' highlighted. The main content area features a search bar with 'Pesquisar' and 'Cadastrar' buttons, and a table of loss declarations. The table has columns for 'Identificação', 'Código IBAMA', 'Substância ou Mistura', 'Composição (%)', 'Ano', 'Mes', 'Motivo da Perda', and 'Quantidade'. A single record is displayed with the following data:

Identificação	Código IBAMA	Substância ou Mistura	Composição (%)	Ano	Mes	Motivo da Perda	Quantidade
P000001/23			100.00	2022	11	Vazamento para atmosfera	258,0000

Below the table, there is a pagination bar showing 'Total de registros: 1' and an 'Exportar' button.

Para listar as declarações de perda, deve ser feita a escolha das colunas que devem aparecer na lista a ser gerada pelo sistema. Feita a escolha das colunas, clique no botão 'pesquisar' para visualizar os dados das declarações de perda.

Para fazer a exportação da lista das declarações de perda, deve-se clicar no botão 'exportar' e escolher um dos formatos para download: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

Para que possa fazer o cadastro da declaração de perda, é necessário que a empresa esteja cadastrada no CTF/APP na categoria 18-10. A inserção do CPF ou CNPJ leva ao resgate pelo sistema do nome da empresa.

Nessa tela, todos os campos são de preenchimento obrigatório, portanto tenha os dados em mãos para que possa inseri-los quando solicitado.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Declaração de Perda

CPF/CNPJ *

Comprador *

Mês/Ano *
Campo obrigatório

Motivo da Perda *

- Furto/Roubo
- Perdas de processo
- Vazamento para atmosfera
- Defeito na válvula
- Perda no envase Kg
- Cilindro vazio

+ Adicionar X Cancelar

Após preencher os dados da empresa que perdeu a substância ou mistura, deve-se selecionar a data no calendário apresentado na tela.

O próximo campo a ser preenchido é o motivo e a declaração de perda deverá ser feita a partir da seleção de um dos motivos da lista que se abre automaticamente, no sistema.

No caso de furto ou roubo, deve ser encaminhada pelo sistema de gerenciamento o boletim de ocorrência policial. A declaração de perda por furto ou roubo poderá ser revertida, caso a mercadoria seja encontrada.

O botão 'adicionar' refere-se à possibilidade de inserção de arquivo via sistema.

Ao clicar no botão, o sistema abre um pop-up para que seja inserido o arquivo do boletim de ocorrência, que deverá ser menor que 5MB.

O botão 'salvar', quando clicado, abrirá um pop-up com a pergunta "Deseja cadastrar a declaração de perda?". A declaração de perda somente será registrada após confirmar a intenção de cadastro.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Estoque Inicial

Clique em “Estoque Inicial” e “Cadastrar” para iniciar a declaração.

Importação
Minhas cotas
Exportação
Relatórios
Declarações
 Venda
 Compra
 Perda
 Estoque Inicial
 Utilização
 Transferência
 Fabricação
 Regeneração
 Incineração
 Devolução

Você está aqui >>

Escolha as colunas

Limpar Filtros

Identificação	Data	Código IBAMA	Substância ou Mistura	Composição (%)	Quantidade Inicial (kg)	Situação
Nenhum registro encontrado						

Total de registros: 0

Exportar

Na próxima tela, preencha as informações de quantidade por substância controlada do seu estoque. Após incluir o produto e sua quantidade, clique em “Salvar”.

Você está aqui >>Cadastrar Estoque Inicial

Cadastrar Estoque Inicial

Data *

Código IBAMA *

Substância ou mistura:

Composição (%): (100.0)

Quantidade Inicial * Kg

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Versão: 1.4.2 Montreal V3 © - All Rights Reserved

Para cadastrar outra substância, retorne ao menu de “Estoque inicial” e clique em “cadastrar”.
Faça isso para todas as substâncias controladas pelo Ibama.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Na tela do Estoque Inicial aparecerá uma tabela com as substâncias cadastradas. É possível alterar e visualizar as substâncias do estoque inicial clicando nos botões ao lado da tabela.

Para exportar a lista de declarações de estoque inicial, clique na seta do botão “exportar” e escolha um dos formatos para *download*: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

Lista de Estoque Inicial

Identificação	Data	Código IBAMA	Substância ou Mistura	Composição (%)	Quantidade Inicial (kg)	Situação
E000253/22	16/03/2022	7301	HCFC-123/HCFC-124/HFC-134a	1,1,1,2-Tetrafluoretano/CH2FCF2 / CHFClCF3 / CHCl2CF3 (14.0 / 31.0 / 55.0)	1.500,0000	Estoque Inicial
E000252/22	04/07/2022	3110	HCFC-133	100.00	1.500,0000	Estoque Inicial
E000115/22	17/03/2022	5101	Brometo de metila	100.00	125,0000	Estoque Inicial
E000251/22	20/07/2022	123364	Argônio	100.00	1.500,0000	Estoque Inicial
E000254/22	30/06/2022	3128	HCFC-235	100.00	1.500,0000	Estoque Inicial
E000256/22	07/07/2022	123169	HC-601a	100.00	1.500,0000	Estoque Inicial
E000255/22	07/07/2022	123168	HC-601	100.00	1.500,0000	Estoque Inicial

Total de registros: 7

Exportar

ATENÇÃO: Se a empresa precisar alterar o valor declarado inicialmente, a alteração será analisada pelo Ibama.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Utilização

A empresa com acesso a esta funcionalidade deve estar inscrita no CTF/APP na categoria 18-10. Nessa tela, é possível listar as declarações de utilização de substâncias já cadastradas pela empresa, por meio do botão 'pesquisar', aplicando diferentes filtros.

Os filtros estão relacionados à escolha das colunas que serão apresentadas em seus relatórios.

The screenshot displays the 'Listar Declarações de utilização' interface. On the left, a sidebar menu lists various actions, with 'Utilização' highlighted in red. The main area features a search bar with 'Pesquisar' and 'Cadastrar' buttons, and a 'Limpar Filtros' button. Below this is a table with columns for 'Identificação', 'Data de Registro', 'Código IBAMA', 'Substância ou mistura', 'Composição (%)', 'Setor de Aplicação', and 'Aplicação'. Two records are visible in the table. At the bottom, there is a pagination bar showing 'Total de registros: 2' and an 'Exportar' button highlighted in red.

Identificação	Data de Registro	Código IBAMA	Substância ou mistura	Composição (%)	Setor de Aplicação	Aplicação
U000001/22	01/01/2022		R-512A	HFC-134a/HFC-152a/(5/95)	Espumação	Isolarr
U000002/22	01/02/2022		D. BLEND	HCFC-124/HFC-32/HFC-23(70/28/2)	Solvente	Limpe

Feita a escolha das colunas, clique no botão 'pesquisar' para visualizar os dados das declarações de utilização cadastradas no sistema.

A exportação da lista das declarações de utilização pesquisadas é feita clicando no botão 'exportar'. A seguir, faça a escolha de um dos formatos para download: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

Para realizar o cadastro da declaração de utilização, a empresa deve ser cadastrada no CTF/APP na categoria 18-10. A empresa é responsável pelo cadastramento de utilização. Essa informação deve ser fornecida pela empresa.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Minhas cotas
Exportação
Relatórios
Declarações
Venda
Compra
Perda
Estoque Inicial
Utilização
Transferência
Fabricação
Regeneração
Incineração
Devolução

Cadastrar Declaração de Utilização

Mês/Ano *

Código IBAMA *

Substância ou mistura:
Composição (%): (100.0)
Setor de aplicação *

Espumação

- Agricultura
- Espumação
- Extinção de incêndio
- Fabricação de equipamentos
- Farmacêutico
- Químico

Salvar

Para fazer o cadastro da declaração de utilização, a empresa deve inserir a data em que foi feita a utilização da substância a ser declarada. Depois deve proceder à inserção do código do Ibama para a substância ou mistura, sendo que, a partir da inserção do código, será resgatada a composição da substância/mistura no sistema, por preenchimento automático.

Em seguida, deve ser feita a seleção do setor de aplicação a partir da lista apresentada pelo sistema.

A declaração da quantidade utilizada da substância ou mistura é de responsabilidade da empresa declarante.

Os setores de aplicação que podem ser escolhidos, neste momento, são: agrícola, espumação, extinção de incêndio, fabricação de equipamentos, farmacêutico, químico, solvente.

Para cada setor disponível para seleção, há as opções de aplicação. As opções só estarão visíveis para escolha a partir do momento em que for fixado o setor de aplicação.

Quanto aos setores de aplicação, há:

· **Setor de Aplicação Agrícola:**

- Tratamento fitossanitário;
- Tratamento pré-embarque;
- Tratamento quarentenário.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

• Setor de Aplicação Espumação:

- Estruturado;
- Flexível;
- Isolamento de aparelhos de refrigeração;
- Isolamento térmico;
- Pele integral;
- Poliestireno;
- Rígida.

• Setor de Aplicação Extinção de incêndio:

- Sistema fixo de prevenção – aviação;
- Sistema fixo de prevenção – plataforma de petróleo;
- Sistema fixo de prevenção – processamento de dados;
- Sistemas móveis de prevenção – extintores portáteis.

• Setor de Aplicação Fabricação de Equipamentos:

- Ar condicionado automotivo;
- Ar condicionado central;
- Ar condicionado doméstico;
- Refrigeração comercial;
- Refrigeração doméstica;
- Refrigeração industrial;
- Transporte frigorífico.

• Setor de Aplicação Farmacêutico:

- Esterilizante médico hospitalar;



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

- Formulações farmacêuticas;
- Inaladores de doses medidas.

• **Setor de Aplicação Químico:**

- Agente de processo;
- Matéria prima;
- Procedimentos de análise.

• **Setor de Aplicação de Solvente:**

- Adesivos;
- Limpeza de circuitos eletrônicos;
- Limpeza de equipamentos;
- Produtos sob a forma de aerossol.

Feita a seleção do setor de aplicação e da opção de aplicação, deve ser declarada a quantidade utilizada.

Agora é só clicar no botão 'salvar' e o sistema exigirá dupla confirmação. O sistema exibirá a mensagem: "Deseja declarar essa utilização?". O cadastro somente será registrado no sistema após a confirmação da sua resposta.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Transferência

Nessa tela, é possível listar as declarações de transferência de substâncias já cadastradas pela empresa, por meio do botão 'pesquisar', aplicando diferentes filtros.

Para listar as declarações de transferência de substâncias, deve ser feita a escolha das colunas que constarão na lista a ser gerada pelo sistema.

A exportação da lista das declarações de transferência de substâncias pesquisadas é feita clicando no botão exportar. A seguir, faça a escolha de um dos formatos para download: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

The screenshot shows the 'Listar declarações de transferência de substâncias' interface. On the left, a sidebar menu lists various actions, with 'Transferência' highlighted in red. The main area contains a search bar with 'Pesquisar' and 'Cadastrar' buttons. Below the search bar is a table with columns: Identificação, CNPJ de destinatário, Destinatário, CNPJ do Remetente, Remetente, and Código Ibama. Two rows of data are visible. At the bottom, there is a pagination bar showing 'Total de registros: 2' and an 'Exportar' button highlighted in red.

Identificação	CNPJ de destinatário	Destinatário	CNPJ do Remetente	Remetente	Código Ibama
T000003/23		EMPRESA DE TESTE DIQUA/C OREM - PROT. MONTREAL		EMPRESA DE TESTE DO PROC ONVE/PROMOT	1104
T000002/23				EMPRESA DE TESTE DIQUA/C OREM - PROT. MONTREAL	3119

A empresa é responsável pelo cadastramento das transferências de substâncias realizadas por ela, indicando para qual empresa as substâncias foram transferidas.

Para iniciar o cadastramento da transferência de substâncias, deve-se incluir a data em que a transferência foi realizada pela empresa.

Em seguida, deve ser feita a indicação do código do Ibama ou a escolha da substância ou mistura a ser transferida. Caso seja indicado o código do Ibama, o sistema resgatará a informação da substância ou mistura a que se refere junto à composição da substância indicada. Por outro lado, quando selecionada a substância ou mistura o sistema resgata a informação do código do Ibama e da composição da substância apontada.

O passo seguinte é assinalar no formulário da tela a procedência da transferência de substâncias que está sendo cadastrada. Se é uma transferência de substância nova, ou regenerada, ou reciclada.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Importação ▾
Minhas cotas ▾
Exportação ▾
Relatórios ▾
Declarações ▾
 Venda ▾
 Compra
 Perda
 Estoque Inicial
 Utilização
 Transferência
 Fabricação
 Regeneração
 Incineração
 Devolução

Cadastrar declaração de transferência de substâncias

Mês/Ano *

Código Ibama* ▾

Substancia ou mistura* ▾

Composição (%):

Quantidade transferida (kg)*

Procedência *:
 Nova Regenerada Reciclada

CNPJ do destinatário *

Nome do destinatário:*

CNPJ do remetente:*

Nome do remetente:*

EMPRESA DE TESTE DIQUA/COREM - PROT. MONTREAL

Voltar

Salvar

Em seguida, é feita a inserção do CNPJ do destinatário, ou seja, da empresa para a qual a transferência da substância está sendo realizada.

O sistema verificará se o CNPJ inserido é válido. Confirmada a validade, o sistema verifica se o CNPJ cadastrado pertence a uma empresa inscrita no CTF/APP.

Após realizado o cadastramento dos dados, clicar no botão 'salvar'.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fabricação

A empresa com acesso a esta funcionalidade deve estar inscrita no CTF/APP na categoria 15- 10 e estar com o certificado de regularidade ativo no CTF/APP. Nessa tela, é possível listar as declarações de fabricação de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal já cadastradas pela empresa, por meio do botão pesquisar, aplicando diferentes filtros.

Os botões ao lado da lista de declarações de substâncias fabricadas disponibilizam as funções de edição, visualização e exclusão da declaração selecionada.

Para exportar a lista de declarações de substâncias fabricadas, clique na seta do botão “exportar” e escolha um dos formatos para *download*: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

protopcolo de montreal

Sistema de Gerenciamento do Consumo de Substâncias Controladas pelo Protocolo de Montreal

Você está aqui >>Declarações>>Compras

Importação

Minhas cotas

Exportação

Declarações

- Venda
- Compra
- Estoque Inicial
- Fabricação
- Regeneração
- Incineração
- Devolução

Escolha as colunas

Limpar Filtros

Identificação	Código IBAMA	Substância ou mistura	Composição (%)	Ano
F000002/22	8009	R-507A	CH3CF3 / CHF2CF3 (50.0 / 50.0)	2022

Total de registros: 1

Exportar

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Versão: 1.4.2 Montreal V3 © - All Rights Reserved

Para cadastrar uma declaração de fabricação de substâncias, clique no botão “Cadastrar”.

Minhas cotas

Exportação

Declarações

- Venda
- Compra
- Estoque Inicial

Escolha as colunas

Limpar Filtros

Pesquisar

Cadastrar



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Regeneração

A empresa com acesso a esta funcionalidade deve estar inscrita no CTF/APP na categoria 17- 66 e estar com o certificado de regularidade ativo no CTF/APP. Nessa tela, é possível listar as declarações de regeneração de substâncias anteriormente cadastradas pela empresa, por meio do botão ‘pesquisar’, aplicando diferentes filtros.

Os botões ao lado da lista de declarações de regeneração de substâncias disponibilizam as funções de edição, visualização e exclusão da declaração selecionada.

Para exportar a lista de declarações de regeneração de substâncias, clique na seta do botão “exportar” e escolha um dos formatos para *download*: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

The screenshot shows the 'Listar Declaração de regeneração de substâncias' screen. The sidebar menu on the left has 'Declarações' highlighted, with sub-items: Venda, Compra, Estoque Inicial, Fabricação, Regeneração, Incineração, and Devolução. The main area contains a search bar with 'Pesquisar' and '+ Cadastrar' buttons. Below is a table with columns: Identificação, Código IBAMA, Substância ou mistura, Composição (%), and Ano. The table lists two records: R000001/22 (Código IBAMA: 1202, Substância: Halon 1301, Composição: CF3Br, Ano: 2022) and R000002/22 (Código IBAMA: 1201, Substância: Halon 1211, Composição: CF2BrCl, Ano: 2022). To the right of the table are three action buttons: a green pencil (edit), a blue eye (view), and a red circle with a slash (delete). At the bottom left, there is an 'Exportar' button with a dropdown arrow. The page title is 'protocolo de montreal' and the system name is 'Sistema de Gerenciamento do Consumo de Substâncias Controladas pelo Protocolo de Montreal'.

Para cadastrar uma declaração de regeneração de substâncias, clique no botão “Cadastrar”.

This screenshot is similar to the previous one, showing the 'Listar Declaração de regeneração de substâncias' screen. A red arrow points to the '+ Cadastrar' button in the search bar area. The sidebar menu on the left has 'Declarações' highlighted, with sub-items: Venda, Compra, and Estoque Inicial. The main area contains a search bar with 'Pesquisar' and '+ Cadastrar' buttons. Below is a table with columns: Escolha as colunas, and a 'Limpar Filtros' button.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Na próxima tela, preencha os campos requeridos e clique em “Salvar”.

The screenshot shows the 'protocolo de montreal' web application. The main content area is titled 'Cadastrar Declaração de regeneração de substâncias'. A red box highlights the following input fields:

- Mês/Ano *
- Código Ibama*
- Substancia ou mistura*
- Composição (%)
- Quantidade Regeneração *

At the bottom of the form, there are two buttons: 'Cancelar' and 'Salvar'. A red arrow points to the 'Salvar' button. The footer of the page contains the text: 'IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Versão: 1.4.2' and 'Montreal V3 © - All Rights Reserved'.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Incineração

A empresa com acesso a esta funcionalidade deve estar inscrita no CTF/APP na categoria 17- 66 e estar com o certificado de regularidade ativo no CTF/APP. Nessa tela, é possível listar as declarações de incineração de substâncias cadastradas pela empresa, por meio do botão ‘pesquisar’, aplicando diferentes filtros.

Os botões ao lado da lista de declarações de incineração de substâncias disponibilizam as funções de edição, visualização e exclusão da declaração selecionada.

Para exportar a lista de declarações de incineração de substâncias, clique na seta do botão “exportar” e escolha um dos formatos para *download*: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

Para cadastrar uma declaração de regeneração de substâncias, clique no botão “Cadastrar”.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Para realizar o cadastro da declaração de incineração de substâncias, deve-se incluir a data (mês/ano) em que o procedimento de incineração foi registrado pela empresa.

The screenshot shows a web application interface for the Montreal Protocol. The main heading is 'Cadastrar declaração de incineração de substâncias'. On the left, there is a navigation menu with options like 'Importação', 'Minhas cotas', 'Exportação', 'Declarações', 'Venda', 'Compra', 'Estoque Inicial', 'Fabricação', 'Regeneração', 'Incineração', and 'Devolução'. The 'Incineração' option is selected. The form contains several input fields: 'Mês/Ano *' with a calendar icon, 'Caracterização do lote:*' with a character count of '500 / 500', 'Arquivo relacionado' with a '+ Adicionar' and 'X Cancelar' button, and 'Quantidade Incinerada (kg):*'. A 'Voltar' button is on the bottom left, and a 'Salvar' button is on the bottom right, with a red arrow pointing to it.

Em seguida, deve ser inserida a caracterização do lote incinerado num texto de até 500 (quinhentos) caracteres. Este campo deve ser preenchido objetivamente com as principais informações sobre o lote, tais como tipo de substância, procedência, e outras que a empresa julgar de relevância. As informações estarão apresentadas de forma mais detalhada no arquivo que deve ser enviado ao sistema.

O passo seguinte é identificar a quantidade de substância incinerada em kg (quilogramas).

O cadastramento da declaração de incineração de substâncias demanda o envio de uma planilha salva em formato CSV separado por vírgulas, com os dados completos das substâncias que foram incineradas.

Para inserir o arquivo com os dados detalhados das substâncias incineradas pela empresa no sistema, clique no botão 'adicionar', que abrirá um pop-up no seu computador para que escolha o arquivo a ser enviado. Confirmado o envio do arquivo, encontra-se completo o cadastramento.

Após o cadastramento dos dados, clicar no botão 'salvar'.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Devolução

A empresa com acesso a esta funcionalidade deve estar inscrita no CTF/APP em uma das categorias 17-66, 18-10 e 21-3 e estar com o certificado de regularidade ativo no CTF/APP. Nessa tela, é possível listar as declarações de devolução de substâncias já cadastradas pela empresa, por meio do botão pesquisar, aplicando diferentes filtros.

Os botões ao lado da lista de declarações de devolução de substâncias disponibilizam as funções de edição, visualização e exclusão da declaração selecionada.

Para exportar a lista de declarações de devolução de substâncias, clique na seta do botão “exportar” e escolha um dos formatos para *download*: PDF, CSV (planilha) e ODT (texto).

Para cadastrar uma declaração de devolução de substâncias, clique no botão “Cadastrar”.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Na próxima tela, preencha os campos requeridos e clique em “Salvar”.

proTocolo de montreal

Sistema de Gerenciamento do Consumo de Substâncias Controladas pelo Protocolo de Montreal

Importação
Minhas cotas
Exportação
Declarações
Venda
Compra
Estoque Inicial
Fabricação
Regeneração
Incineração
Devolução

Cadastrar declaração de devolução de substâncias

Mês/Ano *

Código IBAMA *
Código IBAMA *

Substância ou mistura *
Substância ou mistura *

Composição (%):

Quantidade devolvida (kg) *

Motivo da devolução *

500 / 500

CNPJ do destinatário*

Nome do destinatário:*

CNPJ do remetente:*

Nome do remetente:*

< Voltar

Salvar

O sistema verificará se o CNPJ do destinatário inserido é válido. Confirmada a validade, o sistema verifica se o CNPJ cadastrado pertence a uma empresa inscrita no CTF/APP em uma das seguintes categorias 17-66, 18-10 ou 21-3.